



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0012384/2024-80**

Portaria nº 2.168/2024  
de 06 de AGOSTO De 2024

Concede ao servidor  
afastamento de suas funções.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, "e", "t" e "w", da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto no art. 1º, II, "I", da Lei Complementar Federal nº 64/1990 e Resolução nº 20.623, de 15 de maio de 2000, do Tribunal Superior Eleitoral, considerando, ainda, o disposto no Processo GED nº 20.27.0045.0000029/2024-29,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao servidor José Andrade Júnior, ocupante do cargo de Redator Técnico, símbolo NM-1, referência 15, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares d Ministério Público do Estado de Sergipe, o afastamento de suas funções para concorrer a cargo eletivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto  
Procurador-Geral de Justiça



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0012384/2024-80**

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 07/08/2024 10:31:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0012384/2024-80**.